

REGISTRO DE IMÓVEIS - Matinhos - Paraná

Rua Lea Viale Cury, 232 - Centro - CEP 83.260-000 - Fone: (41) 3453-1001

OFICIAL: ALCESTE RIBAS DE MACEDO FILHO

Livro n.º 2: Registro Geral

Ficha: 1 Rubrica: 

Matrícula n.º 54.181

Matinhos, 04 de Agosto de 2021

IMÓVEL: Lote de terreno urbano n.º 18 (dezoito), da quadra P, da planta Parque Balneário Portal das Praias de Matinhos I, situado neste Município e Comarca de Matinhos, Paraná, medindo 12,00 metros de frente para a Rua 07, por 25,00 metros de extensão da frente aos fundos, em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da referida rua olha o imóvel com o lote n.º 19, pelo lado esquerdo confronta com o lote 17, e na linha de fundos, onde mede 12,00 metros confronta com o lote n.º 04, perfazendo a área total de 300,00 m². Inscrição Imobiliária n.º 0121000P00018.

PROPRIETÁRIO: ANTONIO AUGUSTO DE ARRUDA SILVEIRA, CPF 003.999.069-91, RG 296.033-SSP/PR, brasileiro, médico, separado judicialmente, residente e domiciliado na Rua Ivo Leão, n.º 711, apartamento 1.201, Curitiba, Paraná.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula n.º 36.186, do ofício do registro de imóveis da comarca de Guaratuba, Paraná.

AV.1-54.181, de 04 de Agosto de 2021.

PROTOCOLO N.º 150.701 de 09/04/2021. ÁREA DE PRESERVAÇÃO E RESERVA LEGAL (registro anterior): conforme averbação n.º 03 (AV.3) da matrícula n.º 36.186, do Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Guaratuba, Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que a **ÁREA DA QUARTA PARTE COM 108.215,00 m²**, objeto do registro n.º 02 (R.2) da referida matrícula, constitui-se em **ÁREA DE PRESERVAÇÃO E RESERVA LEGAL**, conforme artigo 35, Incisos I e II, da Lei Federal n.º 7055, de 04/12/78 e Provimento n.º 02/98, de 09/06/98, da Corregedoria Geral da Justiça. Fundep: R\$ 3,45. Funrejus: R\$ 17,08. SELO DIGITAL N.º 1813795AVAA0000000321321R: R\$ 5,25. Custas Serventia: R\$ 68,35 (315 VRC). O referido é verdade e dou fé.

(a)  Oficial. - MGAA

R.2-54.181, de 04 de Agosto de 2021.

PROTOCOLO N.º 150.701 de 09/04/2021. COMPRA E VENDA: conforme contrato particular de compra e venda, datado de 06/12/2020, procede-se a este registro para fazer constar que o proprietário, Antonio Augusto de Arruda Silveira, já qualificado, **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula para **HELINSON PAMPUCH**, CPF 840.644.639-00, RG 4.994.301-6-SSP/PR, brasileiro, empresário, e sua esposa, **ANDRESSA SCHMIDT PAMPUCH**, CPF 058.334.819-02, RG 8.735.760-0-SSP/PR, brasileira, professora, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, em data de 15/09/2018, residentes e domiciliados na Rua E, n.º 82, Balneário Praia Grande, Matinhos, Paraná, pelo preço total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), já recebidos. Condições: o adquirente declarou no título ter plena ciência da penhora mencionada na averbação n.º 01 (AV.1), da presente matrícula. Integram a este ato: a) Inexigibilidade da CND-INSS; b) Certidões de tributos fiscais federais - dispensadas; c) Certidões de tributos fiscais estaduais - dispensadas; d) Certidões de tributos fiscais municipais - dispensadas; e) CNIB - código hash: 3d70. d0b2. 25cf. 05b3. 30fe. 17a6. 67ab. 3bd3. dccf. d259; f) ITBI n.º 249/2021 (valor base de cálculo: R\$ 3.599,79); g) FUNREJUS - Guia n.º 44732686-9: R\$ 7,20; h) Fundep: R\$ 13,67; Emitida a DOI. SELO DIGITAL N.º 1813795CVAA00000003608216: R\$ 5,25. Custas Serventia: R\$ 273,42 (1.260 VRC). O referido é verdade e dou fé.

(a)  Oficial. - MGAA

R.3-54.181, de 11 de Julho de 2024.

PROTOCOLO N.º 174.081 de 10/07/2024. PENHORA: conforme auto de penhora e depósito, lavrado em data de 06/06/2024, expedido pela Vara Cível e Anexos da Comarca de Matinhos-PR, contida nos autos de execução fiscal n.º 0008930-36.2017.8.16.0116, em que é exequente **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, e executado **ANTONIO AUGUSTO DE ARRUDA SILVEIRA**, procede-se a este registro para fazer constar a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Valor da causa: R\$ 427,34. Emolumentos e Funrejus a serem pagos na liquidação, ou por futuro interessado na prática de quaisquer atos nesta matrícula. FUNREJUS: R\$ 0,86. Fundep: R\$ 5,24. ISS: R\$ 5,24. SELO N.º SFRII.UJALP.3q4Pe-x6MJw.1379q. Custas Serventia: R\$ 104,70 (1260 VRC). O referido é verdade e dou fé.

(a)  Oficial. - GPN

REGISTRO DE IMÓVEIS - Matinhos - Paraná

Rua Lea Viale Cury, 232 - Centro - CEP 83.260-000 - Fone: (41) 3453-1001

OFICIAL: ALCESTE RIBAS DE MACEDO FILHO

Livro n.º 2: Registro Geral

Ficha: 1 Rubrica: 

Matrícula n.º 54.181

Matinhos, 04 de Agosto de 2021

IMÓVEL: Lote de terreno urbano n.º 18 (dezoito), da quadra P, da planta Parque Balneário Portal das Praias de Matinhos I, situado neste Município e Comarca de Matinhos, Paraná, medindo 12,00 metros de frente para a Rua 07, por 25,00 metros de extensão da frente aos fundos, em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da referida rua olha o imóvel com o lote n.º 19, pelo lado esquerdo confronta com o lote 17, e na linha de fundos, onde mede 12,00 metros confronta com o lote n.º 04, perfazendo a área total de 300,00 m². Inscrição Imobiliária n.º 0121000P00018.

PROPRIETÁRIO: ANTONIO AUGUSTO DE ARRUDA SILVEIRA, CPF 003.999.069-91, RG 296.033-SSP/PR, brasileiro, médico, separado judicialmente, residente e domiciliado na Rua Ivo Leão, n.º 711, apartamento 1.201, Curitiba, Paraná.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula n.º 36.186, do ofício do registro de imóveis da comarca de Guaratuba, Paraná.

AV.1-54.181, de 04 de Agosto de 2021.

PROTOCOLO N.º 150.701 de 09/04/2021. ÁREA DE PRESERVAÇÃO E RESERVA LEGAL (registro anterior): conforme averbação n.º 03 (AV.3) da matrícula n.º 36.186, do Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Guaratuba, Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que a **ÁREA DA QUARTA PARTE COM 108.215,00 m²**, objeto do registro n.º 02 (R.2) da referida matrícula, constitui-se em **ÁREA DE PRESERVAÇÃO E RESERVA LEGAL**, conforme artigo 35, Incisos I e II, da Lei Federal n.º 7055, de 04/12/78 e Provimento n.º 02/98, de 09/06/98, da Corregedoria Geral da Justiça. Fundep: R\$ 3,45. Funrejus: R\$ 17,08. SELO DIGITAL N.º 1813795AVAA0000000321321R: R\$ 5,25. Custas Serventia: R\$ 68,35 (315 VRC). O referido é verdade e dou fé.

(a)  Oficial. - MGAA

R.2-54.181, de 04 de Agosto de 2021.

PROTOCOLO N.º 150.701 de 09/04/2021. COMPRA E VENDA: conforme contrato particular de compra e venda, datado de 06/12/2020, procede-se a este registro para fazer constar que o proprietário, Antonio Augusto de Arruda Silveira, já qualificado, **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula para **HELINSON PAMPUCH**, CPF 840.644.639-00, RG 4.994.301-6-SSP/PR, brasileiro, empresário, e sua esposa, **ANDRESSA SCHMIDT PAMPUCH**, CPF 058.334.819-02, RG 8.735.760-0-SSP/PR, brasileira, professora, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, em data de 15/09/2018, residentes e domiciliados na Rua E, n.º 82, Balneário Praia Grande, Matinhos, Paraná, pelo preço total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), já recebidos. Condições: o adquirente declarou no título ter plena ciência da penhora mencionada na averbação n.º 01 (AV.1), da presente matrícula. Integram a este ato: a) Inexigibilidade da CND-INSS; b) Certidões de tributos fiscais federais - dispensadas; c) Certidões de tributos fiscais estaduais - dispensadas; d) Certidões de tributos fiscais municipais - dispensadas; e) CNIB - código hash: 3d70. d0b2. 25cf. 05b3. 30fe. 17a6. 67ab. 3bd3. dccf. d259; f) ITBI n.º 249/2021 (valor base de cálculo: R\$ 3.599,79); g) FUNREJUS - Guia n.º 44732686-9: R\$ 7,20; h) Fundep: R\$ 13,67; Emitida a DOI. SELO DIGITAL N.º 1813795CVAA00000003608216: R\$ 5,25. Custas Serventia: R\$ 273,42 (1.260 VRC). O referido é verdade e dou fé.

(a)  Oficial. - MGAA

R.3-54.181, de 11 de Julho de 2024.

PROTOCOLO N.º 174.081 de 10/07/2024. PENHORA: conforme auto de penhora e depósito, lavrado em data de 06/06/2024, expedido pela Vara Cível e Anexos da Comarca de Matinhos-PR, contida nos autos de execução fiscal n.º 0008930-36.2017.8.16.0116, em que é exequente **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, e executado **ANTONIO AUGUSTO DE ARRUDA SILVEIRA**, procede-se a este registro para fazer constar a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Valor da causa: R\$ 427,34. Emolumentos e Funrejus a serem pagos na liquidação, ou por futuro interessado na prática de quaisquer atos nesta matrícula. FUNREJUS: R\$ 0,86. Fundep: R\$ 5,24. ISS: R\$ 5,24. SELO N.º SFRII.UJALP.3q4Pe-x6MJw.1379q. Custas Serventia: R\$ 104,70 (1260 VRC). O referido é verdade e dou fé.

(a)  Oficial. - GPN

REGISTRO DE IMÓVEIS - Matinhos - Paraná

Rua Lea Viale Cury, 232 - Centro - CEP 83.260-000 - Fone: (41) 3453-1001

OFICIAL: ALCESTE RIBAS DE MACEDO FILHO

Livro n.º 2: Registro Geral

Ficha: 1 Rubrica: 

Matrícula n.º 54.181

Matinhos, 04 de Agosto de 2021

IMÓVEL: Lote de terreno urbano n.º 18 (dezoito), da quadra P, da planta Parque Balneário Portal das Praias de Matinhos I, situado neste Município e Comarca de Matinhos, Paraná, medindo 12,00 metros de frente para a Rua 07, por 25,00 metros de extensão da frente aos fundos, em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da referida rua olha o imóvel com o lote n.º 19, pelo lado esquerdo confronta com o lote 17, e na linha de fundos, onde mede 12,00 metros confronta com o lote n.º 04, perfazendo a área total de 300,00 m². Inscrição Imobiliária n.º 0121000P00018.

PROPRIETÁRIO: ANTONIO AUGUSTO DE ARRUDA SILVEIRA, CPF 003.999.069-91, RG 296.033-SSP/PR, brasileiro, médico, separado judicialmente, residente e domiciliado na Rua Ivo Leão, n.º 711, apartamento 1.201, Curitiba, Paraná.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula n.º 36.186, do ofício do registro de imóveis da comarca de Guaratuba, Paraná.

AV.1-54.181, de 04 de Agosto de 2021.

PROTOCOLO N.º 150.701 de 09/04/2021. ÁREA DE PRESERVAÇÃO E RESERVA LEGAL (registro anterior): conforme averbação n.º 03 (AV.3) da matrícula n.º 36.186, do Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Guaratuba, Paraná, procede-se a esta averbação para fazer constar que a **ÁREA DA QUARTA PARTE COM 108.215,00 m²**, objeto do registro n.º 02 (R.2) da referida matrícula, constitui-se em **ÁREA DE PRESERVAÇÃO E RESERVA LEGAL**, conforme artigo 35, Incisos I e II, da Lei Federal n.º 7055, de 04/12/78 e Provimento n.º 02/98, de 09/06/98, da Corregedoria Geral da Justiça. Fundep: R\$ 3,45. Funrejus: R\$ 17,08. SELO DIGITAL N.º 1813795AVAA0000000321321R: R\$ 5,25. Custas Serventia: R\$ 68,35 (315 VRC). O referido é verdade e dou fé.

(a)  Oficial. - MGAA

R.2-54.181, de 04 de Agosto de 2021.

PROTOCOLO N.º 150.701 de 09/04/2021. COMPRA E VENDA: conforme contrato particular de compra e venda, datado de 06/12/2020, procede-se a este registro para fazer constar que o proprietário, Antonio Augusto de Arruda Silveira, já qualificado, **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula para **HELINSON PAMPUCH**, CPF 840.644.639-00, RG 4.994.301-6-SSP/PR, brasileiro, empresário, e sua esposa, **ANDRESSA SCHMIDT PAMPUCH**, CPF 058.334.819-02, RG 8.735.760-0-SSP/PR, brasileira, professora, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, em data de 15/09/2018, residentes e domiciliados na Rua E, n.º 82, Balneário Praia Grande, Matinhos, Paraná, pelo preço total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), já recebidos. Condições: o adquirente declarou no título ter plena ciência da penhora mencionada na averbação n.º 01 (AV.1), da presente matrícula. Integram a este ato: a) Inexigibilidade da CND-INSS; b) Certidões de tributos fiscais federais - dispensadas; c) Certidões de tributos fiscais estaduais - dispensadas; d) Certidões de tributos fiscais municipais - dispensadas; e) CNIB - código hash: 3d70. d0b2. 25cf. 05b3. 30fe. 17a6. 67ab. 3bd3. dccf. d259; f) ITBI n.º 249/2021 (valor base de cálculo: R\$ 3.599,79); g) FUNREJUS - Guia n.º 44732686-9: R\$ 7,20; h) Fundep: R\$ 13,67; Emitida a DOI. SELO DIGITAL N.º 1813795CVAA00000003608216: R\$ 5,25. Custas Serventia: R\$ 273,42 (1.260 VRC). O referido é verdade e dou fé.

(a)  Oficial. - MGAA

R.3-54.181, de 11 de Julho de 2024.

PROTOCOLO N.º 174.081 de 10/07/2024. PENHORA: conforme auto de penhora e depósito, lavrado em data de 06/06/2024, expedido pela Vara Cível e Anexos da Comarca de Matinhos-PR, contida nos autos de execução fiscal n.º 0008930-36.2017.8.16.0116, em que é exequente **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, e executado **ANTONIO AUGUSTO DE ARRUDA SILVEIRA**, procede-se a este registro para fazer constar a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Valor da causa: R\$ 427,34. Emolumentos e Funrejus a serem pagos na liquidação, ou por futuro interessado na prática de quaisquer atos nesta matrícula. FUNREJUS: R\$ 0,86. Fundep: R\$ 5,24. ISS: R\$ 5,24. SELO N.º SFRIUJALP.3q4Pe-x6MJw.1379q. Custas Serventia: R\$ 104,70 (1260 VRC). O referido é verdade e dou fé.

(a)  Oficial. - GPN